



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

20

LEI N.º 444/2000, DE 28 DE JUNHO DE 2000

DÁ O NOME DE “MAESTRO CARLOS GOMES PEREIRA” A RUA “I” EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua denominada “I” existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no 1º distrito Cantagalo, passa a ser denominada como “MAESTRO CARLOS GOMES PEREIRA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 049/91, de 07 de maio de 1991.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2000.


Wílder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
de	da Regiaõ
	504
em	08 a 14/10/2000
	
	Rubrica